



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 11/07/2022

CSB

PORTARIA Nº. 188/2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e procedimentos no Processo nº 348/2022.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal Nº 1.589/2015, de 09 de abril de 2015 e alterações posterior, **DETERMINA** à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, nomeada pela Portaria nº 154/2021 de 01 de abril de 2021, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e procedimentos relatados no Processo nº 348/2022 de 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 11 de julho de 2022.

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se

FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda